



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 41/CONSC-ER/UFFRS/2021

Prorroga prazo para apresentação do parecer acerca da proposta de oferta de nova turma especial do Curso de Agronomia/Pronera.

O Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer acerca da proposta de oferta de nova turma especial do Curso de Agronomia/Pronera (Processo Nº 23205.009329/2020-97), conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 31/CONSC-ER/UFFRS/2020, para a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2021, a ser realizada em 29 de março de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*